

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXV
Consultas e Outros Papéis II**

Quanto ao documento 087.

Oriundo do(a):

Sínodo Rio Doce.

Ementa:

Solicitação de posicionamento sobre uso de bebidas alcoólicas, tatoo, piercings, participações em festas mundanas.

Quanto ao documento 087, Solicitação de Posicionamento Sobre Uso de Bebidas Alcoólicas, Tatoo, Piercings, Participações em Festas Mundanas.

Considerando:

- 1) Que não devemos nem podemos exigir dos membros de nossas igrejas nada que vá além do evangelho de Cristo.
- 2) Que "todas as coisas são lícitas, mas nem todas convém" (1Co 6.12), tudo o que transgride a regra de moderação é pecado (Fp 4.5) e toda forma de mundanismo é contrária à santidade cristã (1Jo 2.15-17);
- 3) Que o amor para com os de consciência mais fraca deve ser levado a sério, a ponto dos fortes evitarem escandalizar àqueles (Rm 14.1-23);
- 4) Que a Igreja deve atentar para os aspectos culturais da sociedade na qual está inserida, a fim de testemunhar eficazmente o evangelho de Cristo, sendo cuidadosa tanto com a forma quanto com o conteúdo de seu discurso e prática (1Co 9.19-27);
- 5) Que "tudo o que destrói o corpo, que é o Templo do Espírito Santo, é pecado e deve ser evitado; não obstante, reconhece que a Igreja é constituída de crentes que estão



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/11/2010

caminhando em santificação, uns mais e outros menos, devendo os conselhos esforçarem-se por conseguir o melhoramento espiritual de maneira amistosa e fraternal" (AG 1936-040 e AG 1936-041);

6) Que toda prática pecaminosa, seja de membros seja de oficiais da Igreja, deve ser corrigida nos termos da Escritura, conforme Mateus 18.15-20, e do Código de Disciplina da IPB.

O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE:

1) Reafirmar as decisões Ag-1936-040 e Ag-1936-041 (citadas acima) e Ag-1900-Doc 21 e CE-E2-1974-Doc. 10, como seguem: "Ag-1900- Doc. 21 - Vícios Sociais - Todos os obreiros da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil devem combater com insistência os vícios, os exageros da moda e tudo quanto rebaixe o nível da espiritualidade. 1) BEBIDAS ALCOÓLICAS - A. Recomendar a todos os concílios inferiores envidem esforços para que os membros da nossa Igreja se esforcem para abandonar o uso, mesmo moderado, de todas as bebidas alcoólicas, exceto remédios. AG-1900-021. B. Recomendar a todos os membros da nossa Igreja que são fabricantes ou negociantes de bebidas alcoólicas que se esforcem para deixar esse ramo de negócio ou meio de vida, a fim de não concorrerem, nem direta, nem indiretamente para a ruína do corpo e da alma de seus semelhantes. AG-1900-021. C. Recomendar aos Presbitérios que tomem medidas positivas e eficazes para combater a fabricação e venda de bebidas alcoólicas por membros da Igreja" (Ag-1900-Doc 21); "CE-E2-1974- Doc. 10 - Doc. X - Quanto ao Doc. 21 - Consulta Sobre o Uso de Bebidas Alcoólicas e Jogos, no Presbitério Sudoeste de Goiás. Considerando que: 1) A Igreja Presbiteriana do Brasil, defende e prega a aplicação integral dos princípios que a Bíblia contém, visando à edificação dos crentes; 2) Os vícios sociais, tais como o fumo, o álcool, o jogo, inclusive a loteria esportiva, e também, a freqüência a bailes, reconhecidamente contribuem para a deterioração da pessoa humana, cristã ou não; 3) É dever das igrejas, lutar por todos os meios e modos, continuamente contra vícios; O Supremo Concílio resolve: Recomendar vigilância redobrada, em todos os seus concílios, instituições e igrejas contra os males acima referidos" (CE-E2-1974-Doc. 10).

2) Determinar que os conselhos observem o Art. 83, alínea "n", e os ministros, o Art. 36, alíneas "e" e "f" da CI-IPB, pastoreando cuidadosamente os membros da Igreja em cada caso específico, com vistas ao uso devido da liberdade cristã, sem que se dê ocasião à

carne.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento

Sub-relator: Rev. Misael Batista do Nascimento

Membros: Presb. Aldemir Falcao Martins, Rev. Algernon Paiva Filho, Rev. André Lamano, Rev. Baltazar Lopes Fernandes, Rev. Clóvis Teixeira Dos Reis, Rev. Daniel José de Oliveira, Presb. Dorvy da Silva Correia, Presb. Eli Da Silva, Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Rev. Francisco Alberto Pereira de Lima Filho, Rev. Francisco José De Marins Barboza, Rev. Gildásio Jesus Barbosa dos Reis, Rev. Jaime Marcelino de Jesus, Rev. João Erivaldo Costta, Presb. José Everaldo F. Silva, Rev. José Renato do Rosário, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Presb. Mário Moreno Rodrigues, Rev. Milton Barroso De França, Presb. Paulo Da Silva Mendes, Presb. Raimundo Nonato Drumond Linhares, Rev. Raulino Freitas da Silva, Presb. Ricardo Antonio Alves De Souza, Rev. Ricardo Salém Izacc, Rev. Rosther Guimarães Lopes, Presb. Saulo Dias Pereira, Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Stanley Francisco Ferreira, Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Vilmar Oliveira, Rev. Weslei Damaris Eller, Presb. Wilson Rickli.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Rio Doce – Presbitério Governador Valadares

Assunto:

Solicitação de posicionamento sobre uso de bebidas alcoólicas, tattoo, piercings, participações em festas mundanas

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 087

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



IGREJA
PRESBITERIANA
150 Anos
1859 - 2009
Evangelizando o Brasil

SÍNODO RIO DOCE

COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2009/2011

OF. SECRE/S.R.D. 2009/2011 - 046
GOV. VALADARES, 01 DE ABRIL DE 2010

À
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO - IPB
A/C SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SC/IPB
- REV. LUDGERO BONILHA MORAIS
RUA CEARÁ, 1431 – SALA 1106 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS AO SC/IPB-2010

Caríssimo Reverendo Ludgero
M.D. Secretário Executivo do SC/IPB

O SRD reunido extraordinariamente no dia 27/02/2010 resolveu encaminhar o documento anexo, oriundo do **PRGV**, cujo conteúdo refere-se a:

- Proposta de que o SC/IPB se posicione quanto à prática do uso de bebidas alcoólicas, tabagismo, tatuagens, piercings e participação em festas mundanas, considerando o que preceitua o Artigo 14, letras 'a' e 'b' da CI/IPB.

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me

Fraternalmente em Cristo,

PRESB° JAEDER RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SÍNODO RIO DOCE

e-m@il: jaeder.rodrigues@gmail.com

SÍNODO RIO DOCE - SRD

DOC. 05 Data 21/02/2010

- 1.) A com Lc. 17:1-2.
- 2.) _____
- 3.) Adenawer



PRESBITÉRIO DE GOVERNADOR VALADARES - PRGV.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO RIO DOCE - SRD
Rua Novo Horizonte, N° 90-Centro
Cep 35148-000 - Dom Cavati.MG - Tel. 33 3357-1810
prgv_prgv@hotmail.com

Presidente: Rev. Adenawer Emerick da Cunha
Tel. 33 3357-1049 - revadenawer@hotmail.com

DO: PRGV – Presbitério de Governador Valadares

AO: SC/IPB – Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

PROPOSTA

ASSUNTO: Solicitação de Posionamento

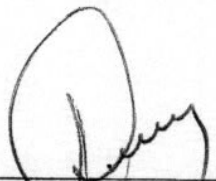
Considerando:

- 1) Que temos de ser testemunhas, sal da terra e luz do mundo;
- 2) A necessidade de observamos Lc. 17:1 “Ai do homem pelo qual vier o escândalo”
- 3) As complicações contidas em Mc. 9:42 “E quem fizer tropeçar a um destes pequeninos crentes, melhor lhe fora que lhe pendurasse ao pescoço uma grande pedra de moinho , e fosse lançado no mar”;
- 4) Que no âmbito da IPB, existem membros e até mesmo pastores e oficiais que fazem uso de bebidas alcoólicas, tabagismo, tatuagem, piercings e participam de festas mundanas com danças, etc);

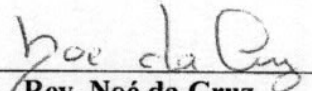
O PRGV Propõe:

- 1) Que o SC/IPB se posicione quanto à prática do uso de bebidas alcoólicas, tabagismo, tatuagens, piercings e participação em festas mundanas;
- 2) Que o SC/IPB envie pastoral às igrejas sobre tal posicionamento.

Governador Valadares, 04 de Janeiro de 2010



Rev. Adenawer Emerick da Cunha
Presidente do PRGV



Rev. Noé da Cruz
Secretário Executivo PRGV